



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa OI S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº18/20, e reajuste de valor com base no índice IST.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº28/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 17/04/2021 e término previsto para 17/04/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RAJUSTE DE VALOR

3.1. A partir do mês MAIO/21, será efetuado o reajuste dos valores com aplicação da alíquota correspondente a variação de MARÇO/2020 e FEV/2021 do índice IST de aproximadamente 12,11%, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato, de forma a se restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3.2. O valor global estimado de presente Contrato é de R\$ 175.281,60 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e através deste Termo aditivo sofrerá um reajuste de 12,11% no valor unitário dos itens, referente ao reajuste anual IST(Índice de Serviços de Telecomunicações), passando a vigorar o valor de R\$ 185.227,39 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZABUJA SANTIAGO – Contratante, ALVARO CARLINI E AVNER ANDRADE DE SOUZA - Contratada